REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

A GUERRA PELA ÁGUA NA AMAZÔNIA: SOBERANIA, CONFLITOS HIDROPOLÍTICOS E GOVERNANÇA DOS RECURSOS NATURAIS

THE WAR FOR WATER IN THE AMAZON: SOVEREIGNTY, HYDROPOLITICAL CONFLICTS, AND GOVERNANCE OF NATURAL RESOURCES

LA GUERRA POR EL AGUA EN LA AMAZONÍA: SOBERANÍA, CONFLICTOS HIDROPOLÍTICOS Y GOBERNANZA DE LOS RECURSOS NATURALES.

Danielle Costa de Souza Simas
Doutoranda em Direito Ambiental, UEA, Brasil
dani_souza1403@hotmail.com
https://orcid.org/0000-0001-6104-3563

Antônio Ferreira do Norte Filho
Doutorando em Direito Ambiental, UEA, Brasil
nortefilho@gmail.com
https://orcid.org/0000-0002-5946-3291

Rejane da Silva Viana
Doutora em Ciências, Universidade de São Paulo (USP), Brasil
rviana@uea.edu.br
https://orcid.org/0000-0002-4948-7679

Resumo

A crescente centralidade da água como recurso estratégico no século XXI tem redefinido dinâmicas de poder no sistema internacional, intensificando disputas territoriais, econômicas e políticas em torno de sua gestão e controle. Nesse contexto, a Amazônia brasileira configura-se como um espaço hidropolítico de elevada relevância, não apenas por sua biodiversidade, mas sobretudo pela expressiva disponibilidade de recursos hídricos em escala global. O presente artigo analisa a relação entre soberania, conflitos hidropolíticos e governança dos recursos naturais na Amazônia, buscando compreender em que medida a chamada “guerra pela água” se manifesta na região. A metodologia adotada é qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, fundamentada em referenciais da geografia política, da ecologia política e do direito ambiental. Os resultados indicam que, apesar da abundância hídrica, a região é marcada por disputas relacionadas ao controle, acesso e uso da água, envolvendo o Estado, comunidades tradicionais e atores econômicos nacionais e internacionais. Tais dinâmicas revelam a complexidade da governança hídrica na Amazônia e os desafios à efetivação da soberania sobre recursos estratégicos. Conclui-se que o fortalecimento da governança ambiental e da soberania hídrica é fundamental para mitigar conflitos e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.

Palavras-chave: Hidropolítica; Amazônia; Soberania hídrica; Governança ambiental; Recursos naturais estratégicos.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

Abstract

The growing centrality of water as a strategic resource in the 21st century has redefined power dynamics in the international system, intensifying territorial, economic, and political disputes surrounding its management and control. In this context, the Brazilian Amazon is configured as a highly relevant hydropolitical space, not only for its biodiversity but, above all, for its significant availability of water resources on a global scale. This article analyzes the relationship between sovereignty, hydropolitical conflicts, and the governance of natural resources in the Amazon, seeking to understand to what extent the so-called "war for water" manifests itself in the region. The methodology adopted is qualitative, of a bibliographic and documentary nature, based on references from political geography, political ecology, and environmental law. The results indicate that, despite the abundance of water, the region is marked by disputes related to the control, access, and use of water, involving the State, traditional communities, and national and international economic actors. These dynamics reveal the complexity of water governance in the Amazon and the challenges to the effective realization of sovereignty over strategic resources. It is concluded that strengthening environmental governance and water sovereignty is fundamental to mitigating conflicts and ensuring the sustainable use of natural resources.

Keywords: Hydropolitics; Amazon; Water sovereignty; Environmental governance; Strategic natural resources.

Resumen

La creciente importancia del agua como recurso estratégico en el siglo XXI ha redefinido la dinámica de poder en el sistema internacional, intensificando las disputas territoriales, económicas y políticas en torno a su gestión y control. En este contexto, la Amazonía brasileña se configura como un espacio hidropolítico de gran relevancia, no solo por su biodiversidad, sino, sobre todo, por su importante disponibilidad de recursos hídricos a escala global. Este artículo analiza la relación entre soberanía, conflictos hidropolíticos y gobernanza de los recursos naturales en la Amazonía, buscando comprender hasta qué punto se manifiesta en la región la denominada "guerra por el agua". La metodología adoptada es cualitativa, de carácter bibliográfico y documental, basada en referencias de geografía política, ecología política y derecho ambiental. Los resultados indican que, a pesar de la abundancia de agua, la región está marcada por disputas relacionadas con el control, el acceso y el uso del agua, en las que participan el Estado, las comunidades tradicionales y los actores económicos nacionales e internacionales. Estas dinámicas revelan la complejidad de la gobernanza del agua en la Amazonía y los desafíos para la realización efectiva de la soberanía sobre los recursos estratégicos. Se concluye que fortalecer la gobernanza ambiental y la soberanía hídrica es fundamental para mitigar los conflictos y garantizar el uso sostenible de los recursos naturales.

Palabras clave: Hidropolítica; Amazonía; Soberanía del agua; Gobernanza ambiental; Recursos naturales estratégicos.

1 INTRODUÇÃO

A água consolidou-se, no século XXI, como um dos principais eixos estruturantes das disputas geopolíticas contemporâneas, assumindo papel estratégico equivalente e, em certos contextos, superior ao dos recursos energéticos tradicionais. Esse deslocamento paradigmático decorre da conjugação de múltiplos

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

fatores, entre os quais se destacam as mudanças climáticas, a intensificação da demanda global por recursos naturais, a expansão de atividades econômicas de larga escala e a crescente financeirização dos bens ambientais.

Nesse sentido, a água deixa de ser percebida exclusivamente como elemento natural abundante e passa a ser tratada como ativo estratégico, cuja gestão e controle implicam relações de poder, soberania e desigualdade.

No contexto brasileiro, essa problemática adquire contornos particularmente complexos quando analisada a partir da realidade amazônica, posto a Amazônia concentrar a maior bacia hidrográfica do planeta, abrigando parcela significativa da água doce superficial disponível no mundo, o que a posiciona como território central nas dinâmicas globais de segurança hídrica. Entretanto, essa condição de abundância não elimina os conflitos; ao contrário, reconfigura-os, deslocando o foco da escassez física para a disputa pelo controle territorial, pelo acesso e pela governança dos recursos hídricos.

Sob a perspectiva da ecologia política, os conflitos pela água devem ser compreendidos como conflitos distributivos, nos quais diferentes atores, Estado, mercado e comunidades locais, disputam não apenas o uso do recurso, mas também os sentidos políticos e econômicos a ele atribuídos.

Com efeito, a água torna-se elemento central na reprodução de assimetrias socioambientais, especialmente em regiões como a Amazônia, onde grandes projetos de infraestrutura, mineração e energia frequentemente colidem com os modos de vida de populações tradicionais.

Assim, a Amazônia insere-se em um cenário mais amplo de disputas geopolíticas globais, no qual os recursos naturais estratégicos, incluindo água, biodiversidade e serviços ecossistêmicos, são objeto de crescente interesse internacional.

Os interesses sobre a Amazônia não se manifestam, necessariamente, por meio de formas clássicas de intervenção territorial, mas por meio de mecanismos mais sutis, como a internacionalização de agendas ambientais, a atuação de corporações transnacionais e a influência de organismos multilaterais na formulação de políticas públicas.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

Nesse panorama, a água assume papel central como vetor de poder, inserindo a região no debate sobre soberania ambiental e governança global dos recursos naturais.

Paralelamente, o reconhecimento da água como direito humano fundamental, consolidado em âmbito internacional, tensiona sua crescente mercantilização, evidenciando um dos principais paradoxos do direito contemporâneo: a coexistência entre a lógica econômica de apropriação dos recursos e a necessidade de garantir sua universalidade e acessibilidade.

No Brasil, embora a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433/1997, estabeleça princípios como a gestão descentralizada e participativa, persistem desafios estruturais relacionados à efetividade dessas diretrizes, especialmente em regiões periféricas e de alta vulnerabilidade socioambiental, como a Amazônia.

Diante desse panorama, o presente artigo tem por objetivo analisar a dinâmica da denominada “guerra pela água” na Amazônia, à luz das relações entre soberania, conflitos hidropolíticos e governança dos recursos naturais. Busca-se investigar de que maneira tais conflitos se configuram na região, bem como compreender suas implicações no âmbito jurídico, ambiental e geopolítico, especialmente no que se refere à disputa pelo controle, uso e gestão de recursos hídricos estratégicos.

Parte-se da hipótese de que, na Amazônia, os conflitos hídricos não decorrem de uma lógica de escassez, mas de interesses de poder relacionadas ao controle, uso e apropriação de recursos naturais estratégicos, revelando tensões estruturais entre projetos de desenvolvimento econômico, imperativos de proteção ambiental e a garantia de direitos das populações tradicionais.

Para tanto, adota-se uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em autores nacionais de referência nos campos da geografia política, da ecologia política e do direito ambiental, buscando articular diferentes matrizes teóricas que permitam apreender a complexidade e a multidimensionalidade do fenômeno analisado.

A relevância do estudo reside na necessidade de aprofundar o debate acerca da governança hídrica na Amazônia, contribuindo para a formulação de perspectivas que conciliem soberania sobre recursos da natureza, justiça socioambiental e

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

sustentabilidade, em um contexto de crescentes pressões geopolíticas e econômicas.

1.1 A NOÇÃO DE "GUERRA PELA ÁGUA": ENTRE METÁFORA GEOPOLÍTICA E CONFLITO SOCIOAMBIENTAL

A expressão "guerra pela água", amplamente difundida em discursos acadêmicos, midiáticos e geopolíticos, não se refere, necessariamente, à ocorrência de conflitos armados convencionais entre Estados, mas constitui uma categoria analítica polissêmica, cuja interpretação demanda precisão conceitual.

No âmbito deste estudo, o termo é adotado como uma metáfora crítica que busca evidenciar a intensificação de disputas multiescalares em torno do controle, uso e apropriação dos recursos hídricos.

Nesse sentido, é importante distinguir conceitos frequentemente utilizados de forma indistinta na literatura. A noção de "guerra" remete, em sua acepção clássica, a confrontos armados organizados entre unidades políticas soberanas. Já o conceito de "conflito", conforme desenvolvido na ecologia política, refere-se a disputas distributivas envolvendo diferentes atores sociais, marcadas por assimetrias de poder no acesso e na definição dos usos dos recursos naturais.

Por sua vez, "disputa" e "tensão" designam níveis diferenciados de antagonismo, podendo ocorrer tanto em arenas institucionais quanto territoriais, sem necessariamente implicar violência direta. A "governança", por outro lado, refere-se ao conjunto de mecanismos, instituições e processos por meio dos quais tais conflitos são mediados, regulados ou, em alguns casos, reproduzidos.

A utilização da expressão "guerra pela água", portanto, não pretende afirmar a existência de conflitos bélicos na Amazônia, mas enfatizar o caráter estratégico e politicamente disputado dos recursos hídricos, inseridos em dinâmicas que envolvem interesses estatais, econômicos e sociais em múltiplas escalas.

Trata-se de uma escolha analítica que busca evidenciar a intensificação das disputas por poder associadas à água, especialmente em contextos de abundância relativa, como o amazônico, onde os conflitos emergem não da escassez física, mas das formas de apropriação, controle e governança do recurso.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

No caso da Amazônia brasileira, a adoção dessa expressão justifica-se pela convergência de fatores que ampliam a centralidade da água nas disputas contemporâneas, tais como a expansão de atividades econômicas de grande escala, a valorização geopolítica dos recursos naturais e a crescente pressão internacional sobre a região.

Assim, a "guerra pela água" é compreendida, neste estudo, como um processo contínuo de disputas estruturais e institucionais, no qual diferentes racionalidades de uso e apropriação dos recursos hídricos se confrontam, produzindo conflitos socioambientais e tensionando a governança territorial.

O artigo estrutura-se de modo a proporcionar uma análise integrada e crítica do tema. Inicialmente, examina-se a água como recurso estratégico no cenário contemporâneo, destacando sua centralidade nas atuações de poder, nos conflitos distributivos e na geopolítica dos recursos naturais. Em seguida, analisa-se a Amazônia enquanto território de abundância hídrica e, simultaneamente, de intensificação de conflitos socioambientais, evidenciando as tensões entre grandes empreendimentos, comunidades tradicionais e distintos modelos de desenvolvimento.

Por fim, articula-se a dimensão jurídica e geopolítica, discutindo os desafios à soberania hídrica brasileira, a governança dos recursos naturais e a tensão entre a água como direito humano fundamental e sua crescente inserção em lógicas de mercantilização.

2 METODOLOGIA

O presente estudo adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo-analítico, orientada à compreensão contextos atuais que configuram a água como recurso estratégico e dos conflitos socioambientais associados à sua apropriação na Amazônia brasileira.

Parte-se de uma perspectiva interpretativa, voltada à análise das relações de poder, território e governança que estruturam a hidropolítica na região.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

A pesquisa fundamenta-se em referencial teórico interdisciplinar, articulando contribuições do direito ambiental, da geografia política, da ecologia política e da teoria crítica do desenvolvimento.

Esse enquadramento permite compreender a água não apenas como recurso natural, mas como elemento inserido em complexas relações sociopolíticas, econômicas e territoriais, especialmente em contextos marcados por desigualdades socioambientais e disputas por recursos ambientais.

No plano metodológico, realizou-se revisão narrativa crítica da literatura, com base em obras clássicas e contemporâneas da literatura nacional que abordam a gestão de recursos hídricos, os conflitos socioambientais e a geopolítica da Amazônia. A seleção dos autores seguiu critérios de relevância teórica, recorrência na literatura e aderência ao objeto de estudo, tais como Aldo Rebouças, Wagner Costa Ribeiro, Henri Acselrad, Bertha Becker e Carlos Bordalo, possibilitando a construção de um arcabouço teórico consistente e atualizado.

A revisão foi conduzida de forma interpretativa, com seleção intencional de obras clássicas e contemporâneas relevantes para o campo da hidropolítica, da geografia política e do direito ambiental.

Não houve aplicação de protocolo sistemático de busca, priorizando-se a densidade teórica, a relevância acadêmica e a capacidade explicativa das obras selecionadas.

De forma complementar, desenvolveu-se pesquisa documental, mediante a análise de diplomas normativos, relatórios institucionais e documentos técnicos elaborados por órgãos públicos e organismos internacionais.

A análise documental foi conduzida a partir de documentos normativos, relatórios institucionais e publicações técnicas, com ênfase em materiais produzidos pela Agência Nacional de Águas (ANA), pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e pela legislação brasileira. Os documentos foram selecionados com base em sua relevância institucional e atualidade, sendo analisados por meio de leitura interpretativa e categorização temática, com foco nas dimensões de governança, regulação e conflitos pelo uso da água.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

Destacam-se, entre as fontes examinadas, a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), relatórios da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e publicações do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), os quais contribuíram para a compreensão do marco regulatório e das transformações ambientais que incidem sobre a disponibilidade e o uso da água.

A investigação adota, ainda, uma perspectiva crítico-reflexiva, voltada à problematização das relações entre desenvolvimento econômico, exploração de recursos naturais e produção de conflitos socioambientais.

Nesse sentido, busca-se identificar as assimetrias de poder que condicionam o acesso, o controle e a governança da água, bem como seus impactos sobre populações tradicionais amazônicas.

Como delimitação, o estudo concentra-se na Amazônia Legal brasileira, analisando os conflitos hídricos em suas dimensões socioambientais, jurídicas e geopolíticas, sem a realização de pesquisa empírica de campo.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa teórica e interpretativa, cujo objetivo é contribuir para o aprofundamento do debate acadêmico acerca da governança hídrica, da soberania sobre recursos pontuais e dos desafios contemporâneos da gestão ambiental na região amazônica.

Quadro 1 – Síntese do *corpus* analisado

Autor/Documento	Tipo de fonte	Ano	Área	Contribuição
Rebouças	Livro/artigo	2003	Recursos hídricos	Base conceitual sobre água
Ribeiro	Livro	2008	Geografia política	Água como recurso geopolítico
ANA	Relatório	2021	Gestão hídrica	Dados institucionais
IPCC	Relatório	2022	Mudanças climáticas	Impactos climáticos
Acselrad	Artigo	2002	Ecologia política	Conflitos socioambientais

Fonte: Elaborado pelos Autores (2026).

Como limitação metodológica, destaca-se que a pesquisa não contempla investigação empírica de campo, o que implica a ausência de entrevistas com atores locais, como comunidades indígenas, ribeirinhas, gestores públicos e demais

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

agentes diretamente envolvidos nos conflitos analisados. Essa limitação restringe a capacidade de captar percepções, práticas e dinâmicas territoriais específicas que não são plenamente apreensíveis por meio de fontes secundárias.

Ademais, o estudo não incorpora análise geoespacial ou cartográfica dos conflitos hídricos, o que limita a visualização das dinâmicas territoriais e a identificação de padrões espaciais diferenciados na Amazônia Legal.

A ausência desse tipo de abordagem impede uma leitura mais precisa das variações intrarregionais, especialmente em uma região marcada por elevada heterogeneidade socioambiental.

A pesquisa baseia-se predominantemente em literatura acadêmica e documentos institucionais, o que implica dependência de fontes secundárias e pode introduzir vieses relacionados à seleção bibliográfica e à disponibilidade de estudos sobre determinadas áreas ou temas em detrimento de outros. Nesse sentido, reconhece-se a possibilidade de sub-representação de conflitos locais menos documentados ou de perspectivas alternativas.

Além disso, a abordagem adotada não permite generalizar de forma homogênea os resultados para toda a Amazônia Legal, uma vez que a região apresenta significativas diferenças territoriais, institucionais e socioambientais.

As interpretações apresentadas devem, portanto, ser compreendidas como tendências analíticas, e não como descrições exaustivas da totalidade dos contextos amazônicos.

Como agenda de pesquisa futura, sugere-se a realização de estudos empíricos que incorporem trabalho de campo, entrevistas com atores locais, análise geoespacial e investigação de casos específicos, de modo a aprofundar a compreensão das dinâmicas hidropolíticas em escala territorial e fortalecer a articulação entre teoria e evidência empírica.

3 A ÁGUA COMO RECURSO ESTRATÉGICO E OBJETO DE DISPUTA NO SÉCULO XXI

A centralidade da água no cenário contemporâneo decorre de sua condição simultânea de bem natural essencial à vida, insumo produtivo e elemento

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

estruturante da organização territorial. No contexto das transformações ambientais e econômicas globais, a água passa a ser compreendida não apenas como recurso ecológico, mas como ativo estratégico, cuja gestão envolve relações de poder, controle territorial e segurança internacional.

Nesse sentido, a literatura brasileira tem enfatizado que a chamada “crise da água” não se restringe à escassez física, mas está profundamente associada a problemas de governança, distribuição e uso desigual dos recursos hídricos (Rebouças, 2003).

Sob a perspectiva da geografia política, a água assume papel relevante na reconfiguração das relações de poder entre Estados e entre diferentes escalas de governança. Ribeiro (2004) sustenta que a água deve ser analisada como elemento geopolítico, uma vez que sua distribuição espacial desigual e sua importância estratégica para a produção e para a vida urbana a tornam objeto de disputas políticas e econômicas. Assim, a água passa a integrar o conjunto de recursos naturais que influenciam decisões estatais, estratégias de desenvolvimento e políticas de segurança.

A ecologia política contribui para o aprofundamento dessa análise ao demonstrar que os conflitos hídricos são, em essência, conflitos distributivos. Não se trata apenas de quem tem acesso à água, mas de quem define as regras de uso, quem se beneficia economicamente e quem suporta os impactos socioambientais decorrentes de sua exploração. Bordalo (2019) destaca que os conflitos pelo uso da água no Brasil revelam profundas assimetrias sociais, nas quais populações vulneráveis frequentemente têm seus direitos subordinados a interesses econômicos mais amplos.

Nesse contexto, a intensificação da demanda global por água, impulsionada pelo crescimento populacional, pela expansão agrícola e pela industrialização, tem ampliado a pressão sobre os recursos hídricos, transformando-os em elementos centrais de disputa. A agricultura irrigada, por exemplo, responde por parcela significativa do consumo de água, ao mesmo tempo em que setores industriais e energéticos demandam volumes crescentes do recurso. Essa dinâmica reforça a

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

compreensão da água como fator estratégico para o desenvolvimento econômico, mas também como potencial fonte de conflitos (ANA, 2021).

Além disso, a literatura contemporânea aponta para um fenômeno crescente de mercantilização da água, no qual o recurso passa a ser incorporado às lógicas de mercado, seja por meio de concessões, privatizações ou mecanismos financeiros. Essa transformação altera profundamente a natureza jurídica e política da água, tensionando sua condição de bem público e direito fundamental. Para Ribeiro, Santos e Silva (2019), a inserção da água na lógica econômica tende a ampliar desigualdades, especialmente em contextos de fragilidade institucional, nos quais o acesso ao recurso passa a depender da capacidade de pagamento.

Outro elemento relevante diz respeito à influência das mudanças climáticas na intensificação dos conflitos hídricos. A alteração dos regimes de chuvas, o aumento da frequência de eventos extremos e a degradação de ecossistemas aquáticos têm impactado diretamente a disponibilidade e a qualidade da água, ampliando a vulnerabilidade de populações e territórios. Nesse sentido, a crise climática atua como fator multiplicador de tensões, potencializando disputas já existentes e criando novas dinâmicas de conflito (IPCC, 2022).

No plano internacional, a noção de segurança hídrica tem ganhado destaque como categoria analítica e política, sendo incorporada a agendas governamentais e multilaterais. A pressão sobre os recursos hídricos em todo o mundo continua a aumentar. Pesquisadores, especialistas em água, diplomatas e militares precisam aprimorar sua compreensão das relações entre água e segurança e trabalhar para reduzir os riscos de conflito (Gleick, 2018). Essa abordagem reconhece que o acesso à água é fundamental para a estabilidade social, econômica e ambiental, e que sua ausência pode gerar conflitos e crises humanitárias. No entanto, críticos apontam que o discurso da segurança hídrica pode, em determinados contextos, justificar intervenções e reforçar assimetrias de poder, especialmente em regiões ricas em recursos naturais (Becker, 2005).

No Brasil, a institucionalização da gestão das águas por meio da Política Nacional de Recursos Hídricos através da Lei nº 9.433/1997, representou um avanço significativo ao reconhecer a água como bem público e estabelecer princípios como

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

a gestão descentralizada e participativa. Contudo, a efetividade desse modelo enfrenta desafios relacionados à capacidade institucional, à articulação entre entes federativos e à inclusão de diferentes atores sociais nos processos decisórios. Tais limitações tornam-se ainda mais evidentes em regiões periféricas, como a Amazônia, onde as especificidades territoriais e culturais demandam abordagens diferenciadas.

Dessa forma, a água, no século XXI, deve ser compreendida como elemento central nas disputas contemporâneas, cuja análise exige a articulação entre dimensões ambientais, econômicas, políticas e jurídicas. A sua crescente valorização estratégica demonstra que os conflitos hídricos não são fenômenos isolados, mas expressões de estruturas mais amplas de desigualdade e de disputa por poder, inserindo-se, portanto, no cerne das discussões sobre desenvolvimento, soberania e justiça socioambiental.

4 AMAZÔNIA: ABUNDÂNCIA HÍDRICA E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

A Amazônia brasileira configura-se como o maior sistema hidrográfico do planeta, concentrando uma parcela expressiva da água doce superficial disponível no mundo, o que a posiciona como território estratégico não apenas no contexto nacional, mas também nas dinâmicas globais de segurança hídrica. A bacia amazônica, com sua extensa rede de rios, igarapés e aquíferos, desempenha papel fundamental na regulação climática, na manutenção da biodiversidade e na sustentação de modos de vida tradicionais, evidenciando a centralidade da água como elemento estruturante do território (Tozi; Mascarenhas e Pólen 2018).

Entretanto, a aparente abundância hídrica da região não se traduz em ausência de conflitos. Ao contrário, a Amazônia revela uma complexa teia de disputas socioambientais que envolvem diferentes atores e interesses, demonstrando que os conflitos pela água não decorrem, necessariamente, da escassez física, mas da forma como os recursos são apropriados, distribuídos e geridos. Nesse sentido, a literatura nacional tem destacado que os conflitos hídricos na região estão profundamente associados à expansão de projetos de desenvolvimento que alteram os regimes naturais dos rios e impactam diretamente as populações locais (Bordalo, 2019).

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

A construção de grandes empreendimentos hidrelétricos constitui um dos principais vetores desses conflitos. Projetos dessa natureza, frequentemente justificados sob a lógica da segurança energética e do crescimento econômico, promovem profundas transformações nos ecossistemas aquáticos, alterando fluxos hidrológicos, comprometendo a biodiversidade e afetando atividades tradicionais, como a pesca e a agricultura de várzea. Zhouri e Laschefski (2010) argumentam que tais empreendimentos refletem um modelo de desenvolvimento que desconsidera as especificidades socioculturais dos territórios, impondo custos desproporcionais às comunidades locais.

Além das hidrelétricas, a expansão da mineração e do agronegócio na Amazônia intensifica a pressão sobre os recursos hídricos, contribuindo para a degradação da qualidade da água e para o aumento de conflitos. A contaminação de rios por rejeitos minerais, o uso intensivo de agrotóxicos e o desmatamento de áreas de proteção permanente comprometem a integridade dos sistemas hídricos, afetando diretamente a segurança alimentar e hídrica das populações ribeirinhas e indígenas (Gusmão, Sombra e Costa, 2020).

Sob a perspectiva da ecologia política, esses conflitos devem ser compreendidos como expressões de desigualdade estrutural, nas quais determinados grupos sociais são sistematicamente marginalizados nos processos decisórios relacionados ao uso dos recursos naturais. Acselrad (2002) destaca que os conflitos ambientais, incluindo os hídricos, evidenciam a distribuição desigual dos riscos e dos benefícios do desenvolvimento, revelando a existência de uma “injustiça ambiental” que recai, sobretudo, sobre populações historicamente vulnerabilizadas.

Nesse contexto, as comunidades tradicionais amazônicas, incluindo povos indígenas, ribeirinhos e extrativistas, desempenham papel central na preservação dos recursos hídricos, ao mesmo tempo em que figuram como os principais afetados pelas transformações impostas por grandes empreendimentos. Seus modos de vida estão intrinsecamente ligados aos ciclos naturais dos rios, de modo que alterações nesses sistemas impactam não apenas a dimensão econômica, mas também aspectos culturais, identitários e territoriais (Becker, 2005).

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

Importa destacar que os conflitos hídricos na Amazônia também se manifestam em escalas locais e cotidianas, envolvendo disputas pelo acesso à água potável, pela utilização de corpos hídricos e pela gestão de territórios. Em muitos casos, a ausência de infraestrutura adequada de saneamento básico e abastecimento de água agrava as desigualdades, evidenciando que a abundância hídrica regional não garante, por si só, o acesso universal ao recurso (ANA, 2021).

Adicionalmente, as mudanças climáticas têm potencializado os conflitos na região, ao alterar os regimes hidrológicos e aumentar a frequência de eventos extremos, como secas severas e cheias intensas. Esses fenômenos impactam diretamente a navegabilidade dos rios, a produção de alimentos e a dinâmica das comunidades, ampliando a vulnerabilidade socioambiental e intensificando disputas pelo uso da água (IPCC, 2022).

A Amazônia, portanto, apresenta-se como um espaço paradigmático para a compreensão dos conflitos hídricos contemporâneos, na medida em que reúne, simultaneamente, abundância de recursos, pressão econômica crescente e fragilidade institucional.

O desenvolvimento de ações sistemáticas voltadas para a gestão ambiental territorial planejada no Brasil demanda o estabelecimento de políticas públicas a serem desenvolvidas de modo setorial, com vistas às necessidades de proteção do ambiente, sendo fundamental para que se estabeleça a gestão territorial ambiental integrada no campo das políticas públicas, uma visão público-institucional, consolidada no caráter integrativo das ações do Poder Público e da participação da sociedade destinatária do bem ambiental, de uso comum de todos e necessário à sadia qualidade de vida (Norte Filho, 2015).

Nesse cenário, a água assume papel central na mediação de interesses conflitantes, evidenciando a necessidade de modelos de governança que sejam capazes de conciliar desenvolvimento econômico, proteção ambiental e respeito aos direitos das populações tradicionais.

Governança pode ser conceituada como o exercício de autoridade política, econômica e administrativa na gestão dos assuntos de um país, em todos os níveis, que inclui os mecanismos, processos e instituições por meio dos quais os cidadãos

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

e os grupos articulam os seus interesses, exercem os seus direitos legais, cumprem as suas obrigações e resolvem os seus conflitos (Norte, 2021).

Dessa forma, a análise dos conflitos hídricos na Amazônia revela que a chamada “guerra pela água” não se manifesta apenas em disputas internacionais, mas, sobretudo, em conflitos internos que refletem as contradições de um modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva dos recursos naturais.

A compreensão desse processo é fundamental para a construção de políticas públicas que promovam a justiça socioambiental e assegurem a sustentabilidade da região.

5 GEOPOLÍTICA DA ÁGUA, SOBERANIA E INTERESSES SOBRE A AMAZÔNIA

A crescente centralidade da água no cenário internacional tem reposicionado os territórios ricos em recursos hídricos como espaços estratégicos de disputa, inserindo-os em uma lógica geopolítica que articula interesses econômicos, ambientais e de segurança.

Nesse contexto, a Amazônia brasileira emerge como um dos principais focos de atenção global, não apenas por sua biodiversidade, mas sobretudo por sua expressiva disponibilidade de água doce, elemento cada vez mais valorizado em um mundo marcado por crises hídricas regionais e mudanças climáticas. Tal cenário reforça a compreensão de que os recursos naturais, especialmente a água, constituem vetores de poder e influência no sistema internacional (Ribeiro, 2004).

O interesse sobre a Amazônia deve ser analisado à luz de uma geopolítica contemporânea que opera por meio de mecanismos indiretos e difusos de influência, afastando-se das formas clássicas de dominação territorial. Becker (2005) argumenta que a Amazônia passou a ser objeto de uma nova racionalidade geopolítica, na qual a valorização dos recursos naturais estratégicos se combina com discursos ambientais globais, produzindo tensões entre soberania nacional e governança internacional.

Nesse sentido, a região é simultaneamente reconhecida como patrimônio nacional e como espaço de interesse global, o que gera disputas simbólicas e políticas sobre sua gestão.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

No campo do Direito Ambiental, essa tensão se manifesta na necessidade de equilibrar a soberania estatal sobre os recursos naturais com compromissos internacionais relacionados à proteção ambiental e às mudanças climáticas.

A Constituição Federal de 1988 assegura a soberania sobre os recursos naturais, ao mesmo tempo em que impõe o dever de proteção do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Entretanto, a crescente internacionalização das agendas ambientais tem ampliado a influência de organismos multilaterais e acordos internacionais na definição de políticas públicas nacionais, o que, em determinados contextos, pode ser percebido como limitação à autonomia estatal (Silva, 2025).

Além disso, a inserção da Amazônia em cadeias globais de produção intensifica a atuação de corporações transnacionais interessadas na exploração de recursos naturais, incluindo água, energia e minérios.

Essa dinâmica reforça a compreensão da água como ativo econômico, cuja apropriação se dá por meio de instrumentos jurídicos e financeiros que, muitas vezes, favorecem agentes econômicos em detrimento de comunidades locais. Acselrad (2002) destaca que esse processo contribui para a reprodução de desigualdades socioambientais, na medida em que os benefícios econômicos são concentrados, enquanto os impactos negativos são socializados.

A geopolítica da água também se articula com a noção de segurança hídrica, frequentemente mobilizada em discursos internacionais para justificar intervenções e políticas de gestão dos recursos naturais.

Embora a segurança hídrica seja essencial para a estabilidade social e econômica, sua instrumentalização pode reforçar assimetrias de poder, especialmente quando associada a interesses estratégicos de Estados ou blocos econômicos. Nesse contexto, a Amazônia passa a ser percebida como reserva estratégica de água, inserindo-se em uma lógica de valorização global dos recursos naturais (ANA, 2021).

A crescente mercantilização da água intensifica as tensões entre sua natureza jurídica de bem público e sua inserção nas dinâmicas de mercado. A atribuição de valor econômico à água, embora reconhecida na Política Nacional de Recursos

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

Hídricos como instrumento de gestão, pode gerar distorções quando associada a processos de privatização e financeirização, limitando o acesso de populações vulneráveis ao recurso. Ribeiro, Santos e Silva (2019) apontam que essa tendência tende a aprofundar desigualdades, especialmente em contextos de baixa capacidade regulatória.

Nesse cenário, a soberania hídrica se torna conceito fundamental para a compreensão das disputas contemporâneas, referindo-se à capacidade do Estado de gerir seus recursos hídricos de forma autônoma, garantindo o acesso equitativo e a proteção ambiental.

No caso brasileiro, a efetivação da soberania hídrica na Amazônia depende não apenas de instrumentos jurídicos, mas também do fortalecimento institucional, da participação social e do reconhecimento dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais (Simas, 2024).

Importa destacar que a governança da água na Amazônia exige uma abordagem que transcenda os limites do Estado nacional, considerando a natureza transfronteiriça da bacia amazônica e a necessidade de cooperação internacional. Contudo, essa cooperação deve ser construída de forma a respeitar a soberania dos países amazônicos, evitando a imposição de agendas externas que desconsiderem as especificidades regionais.

Nesse sentido, a construção de uma governança, baseada na articulação entre escalas local, nacional e internacional, mostra-se essencial para enfrentar os desafios contemporâneos.

Nessa perspectiva, a soberania hídrica na Amazônia deve ser compreendida não como isolamento decisório, mas como capacidade de articular, de forma estratégica, instrumentos nacionais e internacionais de governança, garantindo tanto a proteção dos recursos naturais quanto a autonomia política na definição de seus usos.

Dessa forma, a disputa geopolítica sobre a Amazônia não pode ser compreendida como um fenômeno isolado ou meramente retórico, mas como expressão de disputas concretas por recursos naturais em um contexto de reconfiguração das relações de poder globais.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

A água, nesse cenário, assume papel central, funcionando como elemento articulador entre soberania, desenvolvimento e justiça socioambiental. A análise dessas dinâmicas revela a necessidade de fortalecer mecanismos jurídicos e institucionais capazes de assegurar que a gestão dos recursos hídricos na Amazônia seja orientada por princípios de equidade, sustentabilidade e respeito aos direitos humanos.

5.1 SOBERANIA AMBIENTAL E GOVERNANÇA MULTINÍVEL: UMA RELEITURA CONTEMPORÂNEA

A relação entre soberania nacional e governança ambiental internacional não deve ser compreendida a partir de uma lógica estritamente dicotômica, na qual a cooperação internacional representaria, necessariamente, limitação à autonomia estatal. No campo do Direito Ambiental contemporâneo, a soberania tende a ser reinterpretada em chave relacional e funcional, articulando-se com regimes internacionais e mecanismos de cooperação multinível.

Nesse sentido, é possível distinguir diferentes dimensões da soberania. A soberania territorial clássica refere-se ao controle político-jurídico sobre o território e seus recursos. Já a soberania sobre recursos naturais, consagrada no direito internacional, assegura aos Estados o direito de explorar seus recursos conforme suas políticas ambientais e de desenvolvimento, desde que respeitadas determinadas obrigações internacionais.

Essas obrigações decorrem, sobretudo, da consolidação de um regime internacional ambiental, que impõe deveres de cooperação, prevenção de danos transfronteiriços e proteção de bens ambientais de relevância global. Assim, a soberania contemporânea não se exerce de forma isolada, mas em interação com normas e instituições internacionais, configurando um modelo de governança multinível.

No caso da Amazônia, essa dinâmica é particularmente relevante, tendo em vista o caráter transfronteiriço da bacia amazônica e a existência de iniciativas de cooperação regional entre os países amazônicos. A governança dos recursos hídricos, nesse contexto, demanda articulação entre escalas local, nacional e

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

internacional, não apenas para garantir a proteção ambiental, mas também para fortalecer a própria capacidade estatal de gestão.

Dessa forma, a cooperação internacional não deve ser interpretada exclusivamente como fator de limitação da soberania, mas também como instrumento por meio do qual ela se realiza e se reforça. O desafio reside, portanto, em construir arranjos institucionais que conciliem a autonomia decisória dos Estados com compromissos ambientais compartilhados, evitando tanto a imposição de agendas externas quanto o isolamento decisório em face de problemas de natureza global.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise teórica e documental realizada permite interpretar os conflitos hidropolíticos na Amazônia a partir de diferentes eixos analíticos, que evidenciam a complexidade e a multidimensionalidade das disputas em torno da água. Esses eixos não são excludentes, mas interdependentes, revelando a articulação entre dimensões econômicas, políticas, territoriais e sociais.

6.1 CONFLITOS POR APROPRIAÇÃO ECONÔMICA DA ÁGUA

O primeiro eixo refere-se à apropriação econômica dos recursos hídricos, associada à expansão de atividades como geração hidrelétrica, mineração e agronegócio.

Nesses contextos, a água é incorporada como insumo estratégico, sendo submetida a lógicas de valorização econômica que frequentemente desconsideram seus usos sociais e ecológicos.

Um exemplo emblemático é a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, cuja implantação tem sido amplamente documentada como geradora de conflitos socioambientais (Instituto Socioambiental, 2015; Ministério Público Federal, 2014).

A alteração do regime hidrológico, a redução de vazão em determinados trechos e o deslocamento de populações evidenciam como a apropriação econômica da água implica reconfiguração territorial e impacto direto sobre comunidades indígenas e ribeirinhas (Instituto Socioambiental, 2015).

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

De modo semelhante, na bacia do rio Tapajós, a expansão do garimpo e da mineração tem provocado a contaminação de corpos hídricos por mercúrio (Fundação Oswaldo Cruz, 2022; World Health Organization, 2017), comprometendo a qualidade da água e a segurança alimentar das populações locais (Fundação Oswaldo Cruz, 2022).

Esse processo demonstra que a apropriação econômica não se limita ao uso produtivo da água, mas envolve sua degradação como externalidade de atividades econômicas.

Assim, esse eixo revela que os conflitos hidropolíticos decorrem da disputa entre diferentes racionalidades de uso da água, nas quais interesses econômicos tendem a prevalecer sobre funções ecológicas e sociais do recurso.

6.2 CONFLITOS POR GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O segundo eixo analítico refere-se às disputas relacionadas à governança dos recursos hídricos. Embora o ordenamento jurídico brasileiro estabeleça princípios de gestão descentralizada e participativa, a análise indica limitações significativas na efetivação desses mecanismos na Amazônia.

No caso de Belo Monte, por exemplo, diversos estudos apontam controvérsias relacionadas aos processos de licenciamento ambiental e à participação das populações afetadas, evidenciando assimetrias no acesso à informação e nos espaços decisórios revelando assimetrias nos espaços decisórios (Ministério Público Federal, 2014).

Essas tensões demonstram que os conflitos não se restringem aos impactos materiais dos empreendimentos, mas também envolvem a forma como as decisões são tomadas.

Na região do Tapajós, a dificuldade de fiscalização do garimpo ilegal e a limitada presença estatal reforçam fragilidades institucionais na gestão dos recursos hídricos, comprometendo a capacidade de regulação e controle.

Além disso, conflitos relacionados ao acesso à água potável e ao saneamento básico em municípios amazônicos revelam que a governança hídrica enfrenta desafios estruturais, no âmbito das desigualdades sociais.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

6.3 CONFLITOS POR SOBERANIA E PRESSÃO GEOPOLÍTICA

O terceiro eixo envolve a relação entre soberania sobre os recursos hídricos e pressões geopolíticas externas. A valorização global da água como recurso estratégico insere a Amazônia em dinâmicas internacionais que influenciam a governança ambiental e o uso dos recursos naturais.

Empreendimentos como Belo Monte ilustram como decisões sobre grandes projetos de infraestrutura estão inseridas em cadeias econômicas mais amplas, envolvendo interesses nacionais e internacionais envolvendo interesses nacionais e internacionais (Banco Mundial, 2020).

Do mesmo modo, a exploração mineral na região do Tapajós conecta-se a mercados globais, evidenciando a inserção da Amazônia em fluxos transnacionais de recursos.

A análise sugere que esses processos não implicam necessariamente perda de soberania, mas produzem tensões entre agendas nacionais, interesses econômicos e compromissos ambientais. A soberania hídrica, nesse contexto, manifesta-se como capacidade de gestão estratégica em um cenário de governança multinível.

6.4 CONFLITOS POR JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

Por fim, o quarto eixo refere-se à dimensão da justiça socioambiental. Os conflitos hidropolíticos na Amazônia evidenciam a distribuição desigual dos benefícios e dos impactos decorrentes da exploração dos recursos naturais.

Nos casos analisados, observa-se que populações indígenas, ribeirinhas e comunidades tradicionais são desproporcionalmente afetadas por alterações nos sistemas hídricos, seja pela redução da qualidade da água no Tapajós, seja pelas transformações territoriais decorrentes de Belo Monte.

Essas dinâmicas revelam que os conflitos pela água não se limitam ao acesso físico ao recurso, mas envolvem reconhecimento de direitos, proteção de modos de vida e participação nos processos decisórios. Trata-se, portanto, de conflitos distributivos e políticos, nos quais se expressam desigualdades estruturais.

Em conjunto, esses eixos demonstram que a chamada “guerra pela água” na

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

Amazônia se manifesta por meio de conflitos territorializados, multiescalares e interdependentes.

A análise teórica e documental, ilustrada por exemplos empíricos documentados na literatura científica e institucional, permite sustentar que tais disputas não decorrem da escassez física da água, mas das formas de sua apropriação, governança e inserção em dinâmicas econômicas e geopolíticas contemporâneas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo demonstra que a denominada “guerra pela água”, longe de se restringir a conflitos armados clássicos entre Estados, manifesta-se de forma difusa, multiescalar e estrutural, especialmente em territórios estratégicos como a Amazônia brasileira.

Nesse contexto, a abundância hídrica, frequentemente associada à ideia de segurança e estabilidade, revela-se, paradoxalmente, como vetor de intensificação de disputas, ao atrair interesses econômicos, políticos e geopolíticos voltados ao controle, uso e apropriação de recursos naturais estratégicos.

Constata-se que os conflitos hídricos na Amazônia não derivam da escassez física da água, mas de sua distribuição desigual e das formas assimétricas de governança e apropriação. A expansão de grandes empreendimentos, notadamente nos setores energético, mineral e agroindustrial, tem reconfigurado os sistemas socioecológicos regionais, gerando impactos significativos sobre os ecossistemas aquáticos e sobre os modos de vida de povos indígenas e comunidades tradicionais. Tais dinâmicas demonstram a persistência de um modelo de desenvolvimento extrativista, que reproduz padrões históricos de desigualdade e marginalização socioambiental.

Sob a perspectiva da ecologia política, os conflitos pela água configuram-se como conflitos distributivos, nos quais os benefícios econômicos tendem à concentração, enquanto os custos socioambientais são externalizados para grupos vulnerabilizados. Essa assimetria revela a permanência de um quadro de injustiça ambiental estrutural, que desafia a efetividade do Direito Ambiental e das políticas

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

públicas voltadas à proteção dos recursos hídricos. A água, nesse sentido, transcende sua dimensão material, assumindo centralidade nas disputas por poder, território e reconhecimento de direitos.

No plano geopolítico, a Amazônia insere-se em uma lógica global de valorização de recursos estratégicos, na qual a água ocupa posição de destaque. Logo, a pressão internacional sobre a Amazônia deve ser compreendida como fenômeno complexo e multifacetado, que se expressa por meio de pressões indiretas, narrativas internacionalizantes e interesses econômicos transnacionais. Esse cenário tensiona a soberania brasileira, exigindo uma atuação estatal capaz de articular, de forma equilibrada, compromissos internacionais, proteção ambiental e defesa dos interesses nacionais e das populações locais.

Paralelamente, a crescente inserção da água em lógicas de mercantilização impõe desafios adicionais ao Direito contemporâneo, ao tensionar sua natureza de bem público e direito humano fundamental. Após mais de uma década de intenso debate, a questão do direito humano à água continua sendo controversa (Bakker, 2014). Ainda que mecanismos econômicos possam contribuir para a gestão eficiente, sua adoção acrítica pode comprometer a universalidade do acesso, sobretudo em contextos marcados por desigualdades sociais e fragilidades institucionais.

A efetivação do direito à água, portanto, demanda não apenas marcos normativos robustos, mas também instrumentos regulatórios capazes de evitar a captura econômica dos recursos hídricos.

Diante desse panorama, a governança hídrica na Amazônia configura-se como eixo central para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, democrático e socialmente justo.

Esse desafio implica o fortalecimento das instituições públicas, a ampliação da participação social, especialmente de povos indígenas e comunidades tradicionais e a formulação de políticas públicas integradas, que articulem de maneira equilibrada as dimensões ambiental, social e econômica.

Ademais, torna-se imprescindível reconhecer e valorizar os conhecimentos tradicionais como componentes fundamentais para a gestão sustentável dos

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

recursos hídricos.

Ressalta-se, por fim, que as conclusões apresentadas devem ser interpretadas à luz das limitações metodológicas do estudo, especialmente no que se refere à ausência de investigação empírica direta e à dependência de fontes secundárias. Esses limites não invalidam os achados, mas indicam a necessidade de aprofundamento empírico e territorial das análises desenvolvidas.

Por fim, a superação dos conflitos hídricos na Amazônia exige uma inflexão paradigmática que ultrapasse a racionalidade utilitarista de exploração dos recursos naturais, incorporando princípios de justiça socioambiental, equidade e sustentabilidade.

A água, enquanto elemento vital e estratégico, deve ser protegida não apenas como recurso econômico, mas como fundamento da vida, da diversidade cultural e da própria soberania nacional.

Nessa perspectiva, a Amazônia deve ser compreendida não como um reservatório de recursos a serem explorados, mas como território de direitos, cuja preservação é condição indispensável para o equilíbrio ambiental global e para a construção de futuros sustentáveis.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e construção social do risco**. Periódicos da Universidade Federal do Paraná. Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente. Curitiba: UFPR, 2002.

BAKKER, Karen. **The business of water: market environmentalism in the water sector**. Annual Review of Environment and Resources, v. 39, p. 469–494, 2014. DOI: 10.1146/annurev-environ-070312-132730.

BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia.** Estudos Avançados, 29 (53), 2005. Disponível em: https://revistas.usp.br/eav/pt_BR/article/view/10047. Acesso em: 20 mar. 2026.

BORDALO, Carlos Alexandre Leão. **Conflitos socioambientais pelo uso da água no Brasil na perspectiva da ecologia política**. AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política, [s. i.], v. 1, n. 2, p. 78, 2019. DOI: 10.48075/amb.v1i2.23237.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

BRASIL. **Lei nº 9.433,** de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 09 jan. 1997.

BRASIL. Agência Nacional de Águas (ANA). **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: relatório pleno 2021**. Brasília: ANA, 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Exposição ao mercúrio e impactos na saúde de populações da Amazônia**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022.

GLEICK, Peter H. **Water and conflict update. Events, trends and analysis**. The World's Water. The Report on Freshwater Resources. vol. 9. The Pacific Institute for Studies in Development, Environment, and Security Oakland. California: 2018.

GUSMÃO, Luís Henrique Almeida; SOMBRA, Daniel; COSTA, Francisco Émerson Vale. **Conflitos por água no espaço agrário paraense (2013-2016)**. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/sociedadeeterritorio/article/view/21142. Acesso em: 15 mar. 2026.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Dossiê Belo Monte: impactos socioambientais e violações de direitos**. São Paulo: ISA, 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **Belo Monte: aspectos jurídicos e conflitos socioambientais**. Brasília: MPF, 2014.

NORTE FILHO, Antônio Ferreira do. **Corredores ecológicos urbanos**. Curitiba: Appris, 2015.

NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira. **Governança na aplicação de recursos em ações de combate ao desmatamento da Floresta Amazônica: Estudo de caso do Fundo Amazônia.** 141 p. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC). **Mudanças Climáticas 2022**: **Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade**. Genebra: IPCC/ONU, 2022.

REBOUÇAS, Aldo. **Água no Brasil:** abundância, desperdício e escassez. BAHIA ANALISE & DADOS Salvador, v. 13, n. Especial, p. 341·345, 2003. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/001594350. Acesso em 20 mar. 2026.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Geografia política da água**. Coleção Cidadania e Meio Ambiente. São Paulo: Annablume, 2008.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 15/04/2026 - **Accepted:** 03/05/2026
Vol: 13.08
DOI: 10.66104/9w055j50
Pages: 1-26

RIBEIRO, Wagner Costa; SANTOS, Cinthia Leone Silva dos; SILVA, Luís Paulo Batista da. **Conflito pela água: entre escassez e abundância: marcos teóricos**. AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política, [s. i.], v. 1, n. 2, p. 11, 2019. DOI: 10.48075/amb.v1i2.23619.

SILVA, José Afonso da**. Direito ambiental constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2025.

SIMAS, Danielle Costa de Souza. **Transnacionalidade e globalização**: **novas perspectivas à soberania nacional sobre os recursos hídricos da Amazônia brasileira**. São Paulo: Editora Dialética, 2024.

TOZI, Shirlei Capela; MASCARENHAS, Abraão Levi; PÓLEN, Ricardo Reis**. Água, conflitos e política ambiental na Amazônia legal brasileira**. Revista Nera, 42, n. 21. 229-256. Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2018. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/5694. Acesso em 15 mar. 2026.

WORLD BANK. **Water security and global development**. Washington, DC: World Bank, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Mercury and health**. Genebra: WHO, 2017.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.